registada a alteração da denominação do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, para CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

9 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

206663671

Despacho n.º 868/2013

A requerimento do Instituto Politécnico de Viseu;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego do Instituto Politécnico de Viseu a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

21 de dezembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Técnicas de Gerontologia.

3 — Área de formação em que se insere:

762 — Trabalho social e orientação.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em gerontologia é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, atua e intervém em centros de dia, lares ou residências de terceira idade, redes e sistemas de apoio no domicílio em articulação com a família, como resposta para a realidade do envelhecimento demográfico da população.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Colaborar na gestão de centros de dia, lares ou residências de terceira idade, redes e sistemas de apoio domiciliário;

Saber organizar espaços, construir um sistema administrativo e fazer planeamento;

Coadjuvar na gestão do tempo, dos recursos humanos e dos recursos materiais e financeiros;

Saber prestar acompanhamento e cuidados psicossociais a idosos;

Ter conhecimentos sobre o desenvolvimento do ser humano ao longo do ciclo vital, com ênfase na etapa da velhice;

Ter conhecimentos sobre aspetos que facilitam um envelhecimento bem sucedido;

Conceber e aplicar programas de estimulação cognitiva e desenvolvimento do Eu;

Saber dar apoio psicossocial.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Psicologia	Comportamento Humano nas Organizações	50	45	2
	Língua e literatura materna	Técnicas de Expressão em Português	75	63	3
	Economia	Cultura Económica e Social	50	45	2
Tecnológica	Direito	Direito da Segurança Social	150	109	6
	Sociologia e outros estudos	Desenvolvimento Humano e Velhice	175	120	7
	Psicologia	Dor, Sofrimento e Situações Clínicas na Velhice	175	120	7
	Psicologia	Técnicas e Estratégias de Atendimento	75	70	3
	Gestão e administração	Técnicas de Gestão de Recursos Humanos	200	120	8
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança em Instituições de Apoio a Idosos.	75	70	3
	Trabalho social e orientação	Animação Social e Estratégias de Intervenção para um Envelhecimento Bem Sucedido.	125	86	5
	Enfermagem	Cuidados Continuados e Paliativos	125	86	5
	Desporto	Organização e Gestão de Atividades Físicas na Velhice.	125	86	5
Em contexto de trabalho	Trabalho social e orientação	Estágio	500	500	19
	Total		1900	1520	75

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português ou Inglês ou Informática ou Matemática.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos:25
Na inscrição em simultâneo no curso:50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Matemática	75	54	3
	Língua e literatura materna	Português	75	54	3
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês	75	54	3
	Ciências informáticas	Informática	75	54	3

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Ciência política e cidadania	Organização Política de Portugal e da União Europeia.	75	54	3
	Total		375	270	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206660341

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

Aviso n.º 722/2013

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 6 e n.º 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6654/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 94, de 15 de maio de 2012, que por ato administrativo de Júri, Cláudio Manuel Teixeira Dias e Adriano Azevedo Borges, concluíram com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional com as classificações de 14,6 valores e 13 valores respetivamente.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *António Baptista de Carvalho*.

206659321

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 88/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 145/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Aveiro, Rui Manuel Ferreira Monteiro, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de setembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Rui Manuel Ferreira Monteiro é Licenciado em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

De fevereiro de 2008 até setembro de 2012, desempenhou em regime de Comissão de Serviço, o Cargo de Diretor do Núcleo de Qualificação de Famílias e Território da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I. P.

De novembro de 2005 até aquela data, exerceu o Cargo de Diretor do Núcleo de Coordenação e Apoio Técnico da Unidade de Proteção Social de Cidadania, em regime de substituição, na mesma Unidade desconcentrada;

De fevereiro de 2001 a novembro de 2005 exerceu funções como Técnico Superior no Centro Distrital de Aveiro do ISS, I. P., com responsabilidade na área do Tratamento Estatístico e Informação de Suporte à decisão, tendo produzido Relatórios e documentos de apoio à Decisão sobre a Evolução e acompanhamento do Desenvolvimento Social do Distrito de Aveiro, nomeadamente sobre a evolução da Rede de Recursos, Respostas e Equipamentos Sociais na Região e sobre o impacto de algumas Medidas de Política Social naquele território.

Entre 2000 e 2001, foi Coordenador Distrital da medida de Política Social Rendimento Mínimo Garantido, tendo ainda naquele período sido simultaneamente Interlocutor distrital e técnico de diversos programas e projetos, funções que vinha já a desempenhar naquela Unidade desde fevereiro de 1999.

Possui vasta experiência e prática pedagógica, tendo sido Formador Certificado, desde 1996.

Dinamizou considerável volume de Ações de Formação e Cursos na área Comportamental e do Desenvolvimento Social e Organizacional; Formação Pedagógica Inicial e Contínua de Formadores; Liderança e Trabalho em Equipa, tendo participado ainda em Seminários diversos, iniciativas, jornadas e Congressos, assumindo intervenção em algumas na qualidade de moderador ou orador.

Frequentou ainda o Seminário de Alta Direção em Administração Pública e o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ambos ministrados pelo INA.

Aveiro, 14 de dezembro de 2012

206661954

Deliberação (extrato) n.º 89/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 147/12, de 18 de setembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas do Centro Distrital de Braga, Maria Amélia Monteiro Gonçalves Pereira Frutuoso Magalhães, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de setembro de 2012.

5 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

Nota Curricular

Maria Amélia Monteiro Gonçalves Pereira Frutuoso Magalhães, Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, é técnica superior do Quadro de Pessoal do ISS, IP, em Braga.

Iniciou a sua atividade profissional, no exercício de funções públicas, no domínio da Ação Social, no ano de 1973.

Do seu trajeto profissional, releva-se:

1 — Foi Chefe de Serviços, da Ex. Junta Central das Casas do Povo, no Distrito de Bragança;

2 — Foi Chefe de Serviços, dos Serviços da Ação Direta do Ex-Instituto da Família e Ação Social, no Distrito de Vila Real.

3 — Foi Diretora de Estabelecimento, do Centro Infantil de Barcelos.

4 — Foi Coordenadora/Supervisora da Ação Social.

5 — Foi Presidente da Comissão de Crianças e Jovens dos Concelhos de Esposende e Fafe.

6 — Foi Presidente da Comissão Local de Acompanhamento do Ex-Rendimento Mínimo Garantido.

7 — Foi Coordenadora Distrital do LNES — Linha Nacional de Emergência Social.

8 — Foi Coordenadora Distrital do PIPSE (Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo) e do PET (Programa de Educação Para Todos).

9 — Foi Corresponsável na conceção, elaboração, avaliação e execução de vários Programas/Projetos de âmbito institucional e transnacional.

10 — Participou em vários colóquios, conferências, encontros, etc. com apresentação de comunicações verbais e escritas sobre vários temas.